



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado,
108 E – Caixa Postal 181
Centro – Chapecó/SC
Brasil – CEP: 89802-112

www.ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 115/PROAD/UFES/2016

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFES/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFES na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 037/2015 oriundo da Dispensa de Licitação nº 052/2015, Processo nº 23205.002471/2015-46, contratada a empresa BETRON TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA:

- I. Gestor Titular: Sandro Adriano Schneider, Coordenador Administrativo, Siape 1911255;
- II. Gestor Suplente: Cristiano Machado de Oliveira, Técnico em Contabilidade, Siape 1767399;
- III. Fiscal Titular: Luciano de Wallau, Administrador, Siape 1795326;
- IV. Fiscal Suplente: Adenise Clerici, Assistente em Administração, Siape 2181976.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a contratação de serviços continuados de vigilância armada e desarmada, motorizada e não motorizada, a serem executados no *Campus* Cerro Largo/RS da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFES.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 096/PROAD/INFRA/UFES/2015 de 22 de junho de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó/SC, 29 de junho de 2016.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

